

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14093 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 020/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, para substituir, a partir do dia 10 de janeiro do ano em curso até ulterior deliberação, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública que auxilia, a 2ª Defensoria Pública de Assu, bem como exercer a coordenação do Núcleo Sede de Assu, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 10 de janeiro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14093 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 026/2018 - DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197774-1, para participar nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018 do “Seminário da Assistência Técnica para Regularização Fundiária de Habitação de Interesse Social do RN-2018”, promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RN.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, para também participar do supracitado evento, no dia 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte designadas no artigo anterior a se afastarem das suas atividades funcionais, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14093 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 025/2018 - DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3 e **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, para participarem do projeto “Defensoria Sem Fronteiras”, conforme Edital nº 042/2017 – DPGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.006 em 07 de setembro de 2017, que ocorrerá no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das suas atividades funcionais, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14093 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 24/2018-DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos reclassificados abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 22 de janeiro de 2018**, no Núcleo Sede da Defensoria Pública situado na Rua Tavares de Lira com a Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal/RN, CEP. 59.012-200 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Sedes e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
42º	Roberta Paulo Fonseca Melo
43º	Maria Luísa Lopes Bezerra
44º	Isabela de Araújo Spinelli
45º	Ingrid Gabriela Saraiva de Melo
46º	Ana Carla Figueiredo Gomes da Costa
47º	Heitor Amorim Silva Fernandes Teixeira
48º	Elém Maciel de Lima Santos
49º	Ananda Livia Nunes Varela
50º	Júnior de Oliveira Costa
51º	Jessica de Oliveira Jereissati
52º	Victoria Gabriela Ortiz Bastos Lemos de Oliveira
53º	Wanderson Andretty de Paiva Lucena
54º	Tamires Seixas de Oliveira
55º	Matheus Peixoto Querino
56º	Eloysi Christie Nascimento de Barros
57º	Felipe Eduardo Madureira Fonseca
58º	Andrei Chagas de Almeida e Silva

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14093 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 27/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º. **N O M E A R**, pelo período de 12 (doze) meses, os membros para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Defensoria Pública do Estado, **SUELENE BARBOSA RÊGO**, matrícula 66.351-4, Presidente da CPL, **JACILENE MARCIA VIEIRA**, matrícula 255.119-1, membro titular da CPL, **SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS**, matrícula 81.995-6, membro titular da CPL, **MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA**, matrícula 214.697-5, membro suplente da CPL, e **MARIA GECINA MARINHO**, matrícula nº 101.409-9, secretária da CPL.

Art. 2º. Revogar a portaria anterior, nº 390/2016 – GDPGE, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria se iniciam em 03 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14093 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 28/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **N O M E A R**, pelo período de 12 (doze) meses, os membros para integrar a Comissão de Controle Interno - CCI da Defensoria Pública do Estado, **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.618-5, Presidente da CCI, **MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA**, matrícula 214.395-0, membro titular da CCI, **ANTONIA LÚCIA VIANA**, matrícula 79.688-3, membro titular da CCI, **HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula 214.215-5, membro titular da CCI, **JULIA YANINA MACHADO DE AZEVEDO**, matrícula nº 214-381-0, secretária da CCI.

Art. 2º. Revogar a portaria anterior, nº 389/2016 – GDPGE, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria se iniciam em 03 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte